

ORDEM DE INÍCIO Nº 042/GAB/2023

Data	: 17 de Fevereiro de 2023.
Dirigido à	: FREMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço	: R. Victorino, nº 25 – Jardim Mutinga - Barueri
Termo de Contrato	: 057/SMSUB/COGEL/2023
Ata de R.P.	: 13/SMSUB/COGEL/2022– AGRUPAMENTO II
Processo SEI	: Nº 6012.2023/0002213-2
Objeto	: Constitui objeto do presente contrato a execução dos serviços de conservação e manutenção da malha viária: Rua Bartolomeu do Canto – Entre a Av. Inajar de Souza até a Av. Nossa Senhora do Ó.

Pela presente ordem de início, informamos que o prazo de vigência do CONTRATO Nº **057/SMSUB/COGEL/2023** é de 60 (SESSENTA) dias, contados da data da sua assinatura que deverá ser obedecido o cronograma físico-financeiro que integra o referido CONTRATO.

Pela presente ordem de início fica, a empresa supracitada, autorizada a executar os serviços nos locais e quantidades indicadas no Estudo de Avaliação do Pavimento (Doc. SEI nº 078088068), **respeitada a limitação de área de intervenção descrita no objeto da presente Ordem de Início.**

O prazo estimado para a execução dos serviços é de 30 (TRINTA) dias, contados a partir do dia 17/02/2023, conforme cronograma (078088071).

Os serviços serão executados no local citado acima, sob a determinação da fiscalização. Os serviços serão realizados em horários estipulados pela fiscalização, devidamente autorizados pela **Companhia de Engenharia de Tráfego – CET.**

Estas autorizações deverão ser solicitadas com devida antecedência, a fim de não prejudicar o Cronograma dos Serviços.

Se durante a contratação, houver necessidade de alteração do horário inicialmente previsto, à critério da fiscalização, a Contratada é obrigada a aceitar o novo horário, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

A fiscalização dos serviços será realizada pela **ENGENHEIRA ANA LETÍCIA GUIMARÃES – RF: 915.984-3** e pelo **ENGENHEIRO ROGER VITOR DE ALMEIDA – RF: 804.024-9**, que prestam serviço na Secretaria Municipal das Subprefeituras - SMSUB, telefone 4934-3383, com quem poderão, desde já, serem mantidos todos os contatos visando o bom andamento dos serviços contratados.

O valor referente ao objeto da presente ordem de início, nas quantidades de serviços relacionados, é de R\$ 2.000.231,34 (dois milhões, duzentos e trinta e um reais e trinta e quatro centavos), conforme Estudo de Avaliação do Pavimento (Doc. SEI nº 078088068).

Para a cobertura das despesas decorrentes do presente contrato, foram utilizadas as notas de **Empenho nº 21.705/2023** (Doc Sei nº 078776193), onerando das dotações de nº 12.10.15.452.3022.1.137.44903900.00.2.500.9001.1 do orçamento vigente.

OBS: Fazem parte integrante desta Ordem de Início, o **Edital do Pregão Presencial Nº02/SMSUB/COGEL/2022** e seus anexos, a **Ata de Registro de Preços nº 13/SMSUB/COGEL/2022**, o **Termo de Contrato nº 057/SMSUB/COGEL/2023**, bem como, todas as normas vigentes que disciplinem a matéria.



ANA LETÍCIA GUIMARÃES
FISCAL – RF: 915.984-3



ROGER VITOR DE ALMEIDA
FISCAL – RF: 804.024-9



EMPRESA:
FREMIX PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

NOME: *TADIANE MARIA AZEVEDO*
R.G.: *94.506.348*
CARGO: *Diretor comercial*